



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"

CNPJ 12.722.468/0001-79

*Ap em
14/02/2025***COMISSÃO PERMANENTE****DE****CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO****RELATÓRIO/PARECER LEGISLATIVO Nº 004/2025****MATÉRIA: PROJETO DE LEI 005/2025****INICIATIVA: PODER EXECUTIVO****AGENTE POLÍTICO PROPONENTE: PODER EXECUTIVO****MANDATO: 2025/2028**

**RELATÓRIO/PARECER QUE REGIMENTALMENTE EXERCE
ESTA VEREADORA RAFAELA MIGUEL DE SOUSA,
RELATORA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO.**

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Trata-se a presente matéria de Projeto de Lei nº 005/2025, do Poder Executivo. Dispõe sobre o Pagamento de incentivo financeiro aos profissionais de saúde bucal da atenção primária, através de reajustes nos valores mensais instituídos pela portaria GM/MS nº1924/23. O referido pagamento, tem como objetivo, o repasse do reajuste de valores dos incentivos financeiros de custeio Mensal aos profissionais da Saúde Bucal na Atenção Primária à saúde.

DO PARECER CONCLUSIVO:

Analisando tecnicamente a matéria, conclui-se que a mesma encontra-se de acordo com a legislação, visto que, na reunião da comissão o contador Antônio Furtado de Figueiredo Neto, expôs a constitucionalidade e legalidade do mesmo.

DO VOTO DO RELATOR:

Analisando tecnicamente a matéria, conclui-se que a mesma encontra-se dentro da mais perfeita ordem constitucional e legal, não contrariando destarte, nenhuma norma jurídica.



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"

CNPJ 12.722.468/0001-79

É o Voto.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé - Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2025.

Vereadora **RAFAELA MIGUEL DE SOUSA**
Relatora CCLJR

Membros:

Com o Relator

☒

Contrário ao Relator

☐

Vereador **Francisco Benigno Barros**
Presidente CCLJR

Com o Relator

☒

Contrário ao Relator

☐

Vereador **Denilson Ferreira de Oliveira**
Membro CCLJR